



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 26/2022
RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 26/2022, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I - MATRIZ DE REFERÊNCIA

ANEXO IV - BAREMA DE PONTUAÇÃO

ITEM	VALOR	PRETENDIDO	VALIDADO
Graduação na modalidade Licenciatura na área para a qual pretende concorrer	20 pontos		
Especialização em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer	10 pontos		
Mestrado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer	15 pontos		
Doutorado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer	20 pontos		
Até 3 anos completos de experiência docente	10 pontos		
3 anos e 1 dia a 6 anos completos de experiência docente	15 pontos		
A partir de 6 anos e 1 dia de experiência docente	20 pontos		
Experiência na elaboração e/ou revisão de questões de Concursos Públicos e outras avaliações, inclusive vestibulares.	10 pontos por participação (máximo 40 pontos)		

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 150 pontos		
-------------------------------------	--	--

Leia-se:

ANEXO I - MATRIZ DE REFERÊNCIA

A Matriz de Referência encontra-se no endereço:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/AnexoIMatrizdereferenciaProcessoSeletivo.pdf>

ANEXO IV - BAREMA DE PONTUAÇÃO

ITENS A SEREM AVALIADOS	VALORES ATRIBUÍDOS AOS ITENS	VALOR MÁXIMO PERMITIDO POR ITEM	VALORES PRETENDIDOS PELO CANDIDATO	VALORES VALIDADOS
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA		I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - 65 PONTOS		
1- Graduação na modalidade Licenciatura na área para a qual pretende concorrer	20 pontos			
2- Especialização em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer	10 pontos			
3- Mestrado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer	15 pontos			
4- Doutorado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer	20 pontos			
II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA		II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA - 20 PONTOS		
1- Até 3 anos completos de experiência docente	10 pontos			
2- 3 anos e 1 dia a 6 anos completos de experiência docente	15 pontos			
3- A partir de 6 anos e 1 dia de experiência docente	20 pontos			
III - EXPERIÊNCIA		III		

COMPLEMENTAR		EXPERIÊNCIA COMPLEMENTAR		
1- Experiência na elaboração e/ou revisão de questões de Concursos Públicos e outras avaliações, inclusive vestibulares.	10 pontos por participação (máximo 40 pontos)	- 40 PONTOS		

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 28/03/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1139686** e o código CRC **0CB68555**.

23208.003693/2021-02

1139686v1